

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-43-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 02/07/2024, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "PRÓSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**SPTrans**", neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **PRÓSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A**, ora denominada "**CREDENCIADA**", neste ato representada por seus Diretores, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em **ADITAMENTO** ao mencionado termo de credenciamento, aprovado por meio da informação doc. 110730518, do SEI 5010.2024/0017071-7, o seguinte: (SEI 5010.2024/0009039-0)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O ajuste justifica-se pela necessidade de corrigir erro formal existente no instrumento original, adequando seus termos às condições que, à época de sua assinatura, se encontravam vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do subitem 8.1.7, previsto na Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO, SUAS FORMAS E DISPOSIÇÕES, do instrumento original, conforme segue:

Onde se lê: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;

Leia-se: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **3% (três por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-43-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 24 SET. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTrans

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração

PRÓSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A
CREDENCIADA

THIAGO HIDALGO FERNANDES
PIMENTEL
Diretor Vice-Presidente

DARÍO DE SALLES RIBEIRO
Diretor Presidente

Testemunha

1º
Nome: Keila Maria da Conceição Sileo
CPF:

2º
Nome: Sônia Cunha
CPF:

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
24/09/24 sob n.º 2019/0148-43-01
Sônia Cunha

São Paulo Transporte S/A

End. Corresp. Rua Boa Vista, 236 Centro CEP 01014-000 PABX 11 3366-6600

Rua Boa Vista, 274, Mezanino Centro CEP 01014-000

FRONT 932000-9

DA/SAM/GCA

Rua Santa Rita, 500 Pari CEP 03026-030 – PABX 11 2796-3299

2/2



ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTA R - 2019_0148_43-00 - PRÓSPERA.pdf

Documento número #962e706c-0d76-4ad5-ac16-77e2db0e74d8

Hash do documento original (SHA256): 5147eb4944be1943bede4eb6b57354c5106ca340ebef2316f50d9e3a1225289a

Hash do PAdES (SHA256): 6d8a01f41d1965da3dc3e1ce8b5a3b9074e49fc647dd87db430b9bbf68e57dae

Assinaturas

- Dario de Salles Ribeiro**
CPF: 042.945.909-20
Assinou como parte em 19 set 2024 às 16:25:03
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 02 nov 2024
- Thiago Hidalgo Fernandes Pimentel**
CPF: 059.739.189-04
Assinou em 19 set 2024 às 16:59:19
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 jun 2025

Log

- 19 set 2024, 15:58:46 Operador com email operacoes@prosperapagamentos.com na Conta 46542342-1d7e-43f1-8ef6-f9fafa3d3e04 criou este documento número 962e706c-0d76-4ad5-ac16-77e2db0e74d8. Data limite para assinatura do documento: 19 de outubro de 2024 (15:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2024, 16:00:51 Operador com email operacoes@prosperapagamentos.com na Conta 46542342-1d7e-43f1-8ef6-f9fafa3d3e04 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.hidalgo@prosperapagamentos.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Hidalgo Fernandes Pimentel e CPF 059.739.189-04.
- 19 set 2024, 16:00:51 Operador com email operacoes@prosperapagamentos.com na Conta 46542342-1d7e-43f1-8ef6-f9fafa3d3e04 adicionou à Lista de Assinatura: dario.ribeiro@prosperapagamentos.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dario de Salles Ribeiro e CPF 042.945.909-20.
- 19 set 2024, 16:25:03 Dario de Salles Ribeiro assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cnpj. CPF informado: 042.945.909-20. IP: 138.186.110.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.418449 e longitude -51.9269293. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.997.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



19 set 2024, 16:59:19

Thiago Hidalgo Fernandes Pimentel assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 059.739.189-04. IP: 189.112.204.89. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4053465 e longitude -49.2912457. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.997.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

19 set 2024, 16:59:20

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 962e706c-0d76-4ad5-ac16-77e2db0e74d8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 962e706c-0d76-4ad5-ac16-77e2db0e74d8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Validação

Gerado terça-feira, 24 de setembro de 2024 às 14:46 (horário de Brasília)

ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTA R - 2019_0148_43-00 - PRÓSPERA - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

ea70bba8d15f336d7779f1c155538647dcb08795cb0fc6b8773cab581f30be2b

- Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

